

PROTÓCOLO Nº 061
Data 03/06/14 11:44
Ser. [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão da
Constituição, Justiça e Re

em 03/06/14
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ 2014

Anápolis, GO 30 de maio de 2014.

Institui o "Dia do Pastor Evangélico" no Município."

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, eu, Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono, a seguinte lei::

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Anápolis, o "Dia do Pastor Evangélico", a ser comemorado anualmente na 1ª segunda-feira do mês de junho.

Art. 2º O Dia ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Anápolis, ficando criado o **Título de Mérito Pastoral José Brandão Porto**, que será outorgado aos pastores e pastoras escolhidos, pela Câmara Municipal de Anápolis, em Sessão Solene alusiva ao Dia do Pastor na 1ª segunda-feira do mês de junho.

§1º . A referida homenagem será conferida aos pastores e pastoras indicados pelos vereadores, sendo permitido ao vereador homenagear um ou uma a cada ano, e para aprovação da Mesa Diretora dos nomes eles devem vir acompanhados de curriculum e apresentação do Ministério sediado em nosso município.

§2º. A Sessão Solene e demais atos relativos à entrega do **Título de Mérito Pastoral José Brandão Porto** deverão ser organizados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2014.

Gabinete do Vereador, PTN

GLEIMO MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora apresentamos, tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao Pastor Evangélico pela quantidade expressiva de evangélicos, que impulsionaram desenvolvimento social, espiritual de cada região em nossa cidade.

Não podemos esquecer-nos do lindo papel do pastor, que não se trata de um profissional, mas de um ofício e de um sacerdócio, poderíamos nominar vários pastores que desenvolveram o trabalho no campo, mais por força regimental fizemos uma pesquisa e o nome de consenso foi do Pastor José Brandão Porto da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira.

O Pastor não se trata de um produto fabricado, de uma origem ou de uma instituição de estabelecimentos de educações teológicas e religiosas, mas pastor é algo que o livro sagrado, o maior livro de todos os tempos, a Bíblia, declara muito bem: "pastor é algo dado pelo próprio Deus - Eu vos darei pastores". Portanto, este Projeto de Lei reconhece a importância do Pastor Evangélico e dignifica e instituiu o Dia do Pastor Evangélico no município de Anápolis.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2014.

Gabinete do Vereador, PTN



GLEIMO MARTINS